

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI**  
**RESPOSTA DOS RECURSOS - AVALIAÇÃO INVESTIGAÇÃO SOCIAL**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI-PE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Resposta dos Recursos - Avaliação da Investigação Social** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ouricuri, Edital Nº **002/2022**.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 1º** - A Banca Examinadora informa que, após reanálise dos documentos enviados em decorrência dos recursos interpostos dentro do prazo editalício, os candidatos citados abaixo encontram-se INDEFERIDOS pelas seguintes razões:

INSCRIÇÃO	NOME	RESPOSTA DOS RECURSOS	SITUAÇÃO
368003155	LEONARDA SANTANA DE SOUZA	<p>A fase de investigação social foi feita com base em análise de documentação, esta de responsabilidade do candidato enviar conforme o item 1.7 do edital de convocação para investigação social nº 002/2024, de 03 de maio de 2024.</p> <p>Isto posto, feita a conferência da documentação enviada pela candidata verificou-se que a documentação se encontrava ilegível aparecendo apenas parte do documento no arquivo PDF, descumprindo assim os itens 1.7.1, 1.7.2 e 1.7.3 do edital supra, assim considerada CONTRAINDICADA por não ter como realizar a investigação social da candidata.</p>	INDEFERIDO
368002047	MÔNICA DAIANE DE SOUZA NOVAIS FERREIRA	<p>A fase de investigação social foi feita com base em análise de documentação, esta de responsabilidade do candidato enviar conforme o item 1.7 do edital de convocação para investigação social nº 002/2024, de 03 de maio de 2024.</p> <p>Isto posto, feita a conferência da documentação enviada pela candidata verificou-se que a documentação se encontrava incompleta, faltando todas a certidões exigidas, descumprindo assim os itens 1.7.1, 1.7.2 do edital supra, assim considerada CONTRAINDICADA por não ter como realizar a investigação social completa da candidata.</p> <p>A candidata alega que não enviou a documentação completa em seu recurso por problemas com o aplicativo de scanner, todavia a documentação é de inteira responsabilidade do candidato conferir se está completa ou legível.</p>	INDEFERIDO

**Artigo 2º** - A lista de aprovados consta no documento denominado RESULTADO PÓS RECURSO DA AVALIAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

Ouricuri, 11 de junho de 2024

**FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**  
Prefeito Municipal